



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0290/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0202/2023 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GUBIO MENDES, registrado sob matrícula nº 104187, lotado no Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 13 de março a 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão